



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antônio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

- D E C R E T O N° 161/99 -

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Trânsito de conformidade com o artigo 161 da Lei Orgânica do Município de Registro e Lei Municipal nº 263/91 de 15 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Ficam nomeados os membros titulares e seus suplentes:

- I - Representante do Poder Executivo
Titular: **EDISON LUIZ DE ALMEIDA**
Suplente: **JOSÉ BOJCZUCK**
- II - Representante da Polícia Civil
Titular: **DR. ANTÔNIO CARLOS PASTORI**
Suplente: **HÉLIO ANTONIO DE LIMA**
- III - Representante da Polícia Militar
Titular: **CAP. PM. SÉRGIO TAKAO MURAYAMA**
Suplente: **TEN. PM. EVERALDO FIGUEIREDO CALEGARI**
- IV - Representante da Associação dos Taxistas
Titular: **ANTONIO JAIR PEREIRA**
Suplente: **RADIR COUTO**
- V - Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Registro- ACIAR
Titular: **BENEDITO GREGÓRIO DOS SANTOS**
Suplente: **JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**
- VI - Representante da Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Habitacional Nosso Teto - AMACHANTEA
Titular: **PEDRO RODNEI MARTINS**
Suplente: **BRANCA JUREMA DE ASSIS**

Câmara Municipal de Registro

ARQUIV. SE

02,08,99

Presidente

VII - Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira
Titular: **ANTÔNIO ALFREDO PRIMO**
Suplente: **JOSÉ ROBERTO BARBOSA SATO**

VIII - Representante das Auto-Escolas
Titular: **ORESTE DE LIMA**
Suplente: **BENEDITO SOLENE DE OLIVEIRA**

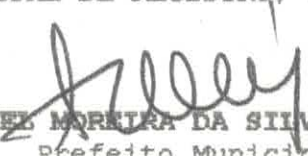
IX - Representante da Cooperativa dos Transportadores Autônomos de Banana e Cargas em Geral (COTRABA) de Registro
Titular: **JOBE ASSIS DE MELO**
Suplente: **ADJARDES RODRIGUES ROSA**

X - Representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários
Titular: **SÉRGIO ALVES PEREIRA**
Suplente: **JOSÉ XAVIER**

Artigo 3º - Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, tendo o exercício de suas funções de caráter gratuito e considerado de relevante serviço público.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente os Decretos nº 027/97 de 04/07/97 e 144/99 de 06/04/99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de julho de 1999.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


NEILE LUCZNER MENDES
Dirª do Depto Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

Recebido em

27/07/99

15:25

28/07/99

fre

→